SÃO PAULO URBANISMO
Núcleo de Gestão de Contratos
Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 016/SP-URB/2024

PROCESSO Nº 7810.2024/0000873-6

SEI PRODAM Nº 7010.2024/0004776-7

OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto deste contrato a Prestação de Serviços de SUSTENTAÇÃO DE TIC para manter em funcionamento todos os elementos de infraestrutura tecnológica e sistêmica, no período de validade do contrato, para os serviços de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E-MAIL, ACESSO A REDE PMSP, REDES E CONECTIVIDADE e SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO para os negócios da São Paulo Urbanismo – SPURBANISMO, conforme Proposta Comercial PC-SPURBANISMO-240423-69 - Versão 6.0

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão, Redução e Aumento de recursos, no Anexo E - Data Center, na prestação de serviços "**Sustentação de TIC**", **a partir de 15/07/2025**, até seu vencimento 15/07/2026, para a São Paulo Urbanismo – SPURBANISMO, conforme Proposta de Aditivo **SPURBANISMO-250530-067 v1.1**

VALOR DO ADITIVO: O valor aditado será de **R$ 42.724,80 (Quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos),** que representa o aumento de **5,0719%** em relação ao valor inicial do contrato.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: O valor inicial do contrato é de **R$ 842.387,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais).**

NOVO VALOR DO CONTRATO: Após acréscimo do valor referente ao presente aditivo, o valor total do contrato passa a ser de **R$ 885.111,80 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e onze reais e oitenta centavos).**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **São Paulo Urbanismo – SP-URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 43.336.288/0001-82, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 504 - 16º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01008-906, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PEDRO MARTIN FERNANDES** e por sua Diretora de Gestão Corporativa, **Sra. CLAUDIA SANTOS FAGUNDES,** adiante designada simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO,** e por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM, Sr. **ELIAS FARES HADI,** adiante designada simplesmente **CONTRATADA.**

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, com fundamento nos Artigos 71 e 81, § 1º, ambos dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 016/SP-URB/2024, decorrente da PC-SPURBANISMO-240423-69 – Versão 6, alterado pelo Termo Aditivo nº 01, para **inclusão, redução e aumento de recursos, conforme Proposta PA-SPURBANISMO-250530-067– Versão 1.1** (doc. sei 128099762), parte integrante deste instrumento, conforme Despacho Autorizatório contido na cota SEI 129169838, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo estimado para a execução dos serviços **a contar da assinatura deste Termo, até o vencimento do Contrato em 15/07/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO, REDUÇÃO E AUMENTO DE RECURSOS

2.1. Conforme previsto no item 2 da Proposta PA-SPURBANISMO-250530-067– Versão 1.1 (doc. sei 128099762), **inclui-se** quantitativamente o recurso no Anexo "*Data Center",* conforme abaixo:

Inclusão de quantitativo no Anexo ***"Data Center":***

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
E - DATA CENTER			
E3. PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE			
14.031.00019.00	PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E3	LICENÇA ATIVA/ MÊS	5
14.031.00022.00	PERFIL POWER BI PRO	LICENÇA ATIVA/ MÊS	5

2.2. Conforme previsto no item 2 da Proposta PA-SPURBANISMO-250530-067– Versão 1.1, (doc. sei 128099762), **reduz-se** quantitativamente o recurso no Anexo "*Data Center",* conforme abaixo:

Redução de quantitativo no Anexo ***"Data Center":***

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
E - DATA CENTER			DE	PARA
E3. PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE				
14.031.00016.00	PERFIL DE CORREIO – STANDARD P1	LICENÇA ATIVA/ MÊS	100	05

2.3. Conforme previsto no item 2 da Proposta PA-SPURBANISMO-250530-067– Versão 1.1, (doc. sei 128099762), **aumenta-se** quantitativamente o recurso no Anexo "*Data Center",* conforme abaixo:

Aumento de quantitativo no Anexo ***"Data Center":***

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
E - DATA CENTER			DE	PARA
E3. PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE				
14.031.00018.00	PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E1	LICENÇA ATIVA/ MÊS	95	185

2.4. As alterações registradas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 acima, passarão a valer **a partir de 15/07/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O valor principal dos serviços, objeto deste aditivo, é de **R$ 42.724,80 (Quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos),** que representa um aumento de **5,0719%** em relação ao valor inicial do contrato de **R$ 842.387,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais),** resultando em um **novo valor total do Contrato de R$ 885.111,80 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e onze reais e oitenta centavos),** que onerará a Dotação Orçamentária nº 05.10.15.126.3024.2171.3.3.90.40.00.09.1.501.9001.0, do exercício de 2025, conforme Nota de Empenho nº 195/2025.

3.2. Para o exercício seguinte, os valores correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.3. O **Cronograma Físico-Financeiro** passa a ser conforme previsto no Item 5 da Proposta PA-SPURBANISMO-250530-067– Versão 1.1 (doc. sei 128099762).

3.4. A aplicação do reajuste contratual dar-se-á nos moldes da CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE do Contrato.

3.4.1. O valor dos recursos "PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E3" e "PERFIL POWER BI PRO", incluídos através do subitem 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA do presente aditivo, apenas poderão ser reajustados quando ultrapassados 12 (doze) meses de sua vigência, ou seja, a partir de **15/07/2026,** no caso de prorrogação do contrato**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 016/SP-URB/2024 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, de forma digital, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 14 de julho de 2025.

PELA CONTRATANTE:

PEDRO MARTIN FERNANDES
Presidente

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora de Gestão Corporativa - DGC

PELA CONTRATADA:

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças – DAF

ELIAS FARES HADI
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM

TESTEMUNHAS:

01 _____

02 _____

Régis Batista Damasceno
Gerente
Em 14/07/2025, às 17:07.

Elias Fares Hadi
Diretor(a)
Em 14/07/2025, às 18:02.

Luciano Felipe de Paula Capato
Diretor(a)
Em 14/07/2025, às 19:29.

Amanda Dallmann Costa
Gerente Jurídico
Em 15/07/2025, às 10:02.

Nivaldete Sanches Casado de Jesus
Analista de Desenvolvimento
Em 15/07/2025, às 10:10.

Francinaldo da Silva Rodrigues
Gerente de Compras, Licitações e Contratos
Em 15/07/2025, às 10:11.

Claudia Santos Fagundes
Diretor(a) de Gestão Corporativa
Em 15/07/2025, às 10:17.

Pedro Martin Fernandes
Presidente
Em 15/07/2025, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **129241260** e o código CRC **5710FB34**.

Referência: Processo nº 7810.2024/0000873-6 SEI nº 129241260